

PORTARIA Nº 15.286, DE 10/08/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, ANEXA AO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Renilda dos Santos Carvalho	30784	24/07/2018 a 02/08/2018	11809/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal